

PORTARIA COREN-RO Nº 98 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as demandas provenientes do DEFEP /Coren-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado público Sr. **Adir Oliveira dos Santos** - Assessor Especial da Presidência, para acompanhar (como motorista), os fiscais da Força Nacional de Fiscalização, nos Municípios de Alvorado d'Oeste, São Miguel do Guaporé, São Francisco, Costa Marques, Rolim de Moura, Alta Floresta, Santa Luzia e Pimenta Bueno - RO, no período de 21 à 25 de março de 2022.

Art. 2º – O Deslocamento se dará no veículo oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585;

Art. 3º - O profissional designado fará jus ao recebimento de diárias, nos termos da Decisão Coren-RO nº021/2021;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de março de 2022



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617
SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558
SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758
SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Rony de Castro, 3912, sala 02 – Centro – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739
www.coren-ro.org.br